



Comprovante de Publicação

Nº: **14701**

Identificação: **674/2013**

Data/Hora Veiculação: **05/03/2013 16:02**

Data Publicação :
06/03/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.060/2013**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14048/2012**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 14048/2012, em atendimento ao despacho de folhas 77.**

Completo

O DECRETO Nº 26.060/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o art. 176 da Lei Municipal Nº 1.703/2006 ? Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 14048/2012, em atendimento ao despacho de folhas 77. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de fevereiro de 2013. O OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/iimfs. Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.03.05 14:16:54 -0300